

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 2112-2255 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



EDITAL N° 01/2017 – PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 1º SEMESTRE 2017-1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ENSINO DE LÍNGUA E
LITERATURA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), comunica aos interessados que estarão abertas, entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do Consepe-UFT), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, permite que o aluno especial matricule-se em 1 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo pleiteado.

1.2 - Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar por documento redigido a próprio punho cancelamento de inscrição em disciplinas.

1.3 - As inscrições serão gratuitas.

1.4 - Cada candidato só poderá se inscrever em apenas (1) uma disciplina ofertada.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS E INSCRIÇÕES

2.1. As disciplinas com vagas oferecidas para alunos especiais, no primeiro semestre letivo de 2017, são as seguintes:

Disciplina	Docente / Vagas	Horário das aulas
Etnolinguística	Karylleila dos Santos Andrade / 03 Vagas	*Regime Modular (Campus de Palmas)
Seminário Avançado em Linguística Aplicada: Prática e Correção por Pares	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira / 02 vagas	Quarta-feira (vespertino)
Seminário Avançado em Literatura:	Márcio Araújo de Melo Dernival Venâncio Ramos Júnior / 02 vagas	Sexta-feira (vespertino)

Sociolinguística	Francisco Edviges Albuquerque / 04 vagas	Terça-feira (vespertino)
Léxico, interdisciplinaridade e ensino	Ana Claudia Castiglioni / 02 Vagas	*Ofertada em Regime Modular
Fonética e Fonologia aplicadas ao ensino de Línguas	Carine Haupt / 03 vagas	*Ofertada em Regime modular – Campus de Palmas
História, Memória e Discurso	João de Deus Leite / 01 Vaga	Quarta-feira (vespertino) –

*** Disciplinas ofertadas em regime modular**

2.2. As inscrições poderão ser realizadas por:

1. *Sedex*, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
2. Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
3. Por procuração devidamente constituída.

4. **Endereço do Programa:**

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
 Universidade Federal do Tocantins – UFT
 Câmpus Universitário de Araguaína
 Avenida Paraguai s/n
 Bloco da Pós-graduação
 Setor Cimba – Araguaína-TO
 CEP: 77.824-838

2.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, em envelope lacrado:

- a) Cópia do Currículo gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (disponível abaixo – Anexo A);
- c) Cópia do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o segundo semestre de 2016; ou,
- d) Cópia da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluíram o curso a partir do segundo semestre de 2016;
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
- f) Uma foto 3 x 4
- g) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia de Carteira de Identidade;
- i) Cópia do Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) Cópia do Título de Eleitor;
- k) Cópia do CPF;
- l) Carta de intenções, apresentando as justificativas para o interesse em cursar a disciplina como aluno especial.

2.4. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo C deste edital, **devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.**

2.5. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.6. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo C e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

3. DO CRONOGRAMA E SELEÇÃO

3.1. A seleção simplificada para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pelo exame do Currículo Lattes e análise da carta de intenções pelo professor da disciplina de interesse do candidato.

3.2. A Seleção simplificada seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local	Horário
Inscrições	01 a 03 de fevereiro de 2017	Secretaria do PPGL	14h30 às 18h
Homologação	10 de fevereiro de 2017	www.uft.edu.br/ppgl	-
Resultado Final	17 de fevereiro de 2017	www.uft.edu.br/ppgl	-
Matrícula	01 a 03 de março de 2017	Secretaria do PPGL	08h às 12h 14h às 18h

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá confirmar a matrícula entre os dias **01 a 03 de março de 2017.**

4.2. Os candidatos não selecionados como alunos especiais terão o prazo de 15 (quinze) dias, após divulgação do resultado da seleção simplificada, para retirar a documentação da Secretaria do PPGL. Após o prazo estabelecido, os documentos serão destruídos.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 05 de janeiro de 2017.

ALOISIO ORIONE MARTINS BRUNO
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e
Literatura

**EDITAL N° 01/2017 – PPGL
ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – ALUNO ESPECIAL

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Disciplina Inscrita:

Sexo: () M () F

Nacionalidade:

CPF:

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

VAGA INTERESSADA

() **Mestrado Acadêmico**

() **Doutorado**

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 01/2017 – PPGL
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

EDITAL Nº 01/2017 – PPGL
ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital Nº 01/2017, de 05/01/2017, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/ 2017

Assinatura do Candidato: _____